



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 101/2018**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor desta Casa, Sr. **BRUNO VELLO RAMOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo LC 35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 17 (dezessete) de janeiro de 2019 a 15 (quinze) de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 19 de dezembro de 2018

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente